



RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 001/2018, de 23 de janeiro de 2018.

Do Processo Seletivo da Pós-Graduação *Lato Sensu* em
Políticas e Gestão da Educação Profissional e Tecnológica

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG/IFG), no uso de suas competências, tendo em vista a publicação do Edital nº 001/20018, resolve **ALTERAR** o referido edital, nos seguintes termos:

1) Onde se lê, no Item 6.1.1 no subitem c:

c) Preencher todos os campos do Formulário Eletrônico de Inscrição disponibilizado e submeter eletronicamente os seguintes documentos em formato PDF (cada arquivo poderá ter no máximo 3 MB):

- Diploma de ensino superior com reconhecimento feito pelo MEC (frente e verso);
- Histórico escolar da Graduação;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou equivalente (para candidatos do sexo masculino);
- Currículo apresentado no modelo da Plataforma Lattes.

Leia-se:

c) Preencher todos os campos do Formulário Eletrônico de Inscrição disponibilizado e submeter eletronicamente os seguintes documentos em formato PDF (**cada arquivo poderá ter no máximo 6 MB**):

- Diploma de ensino superior com reconhecimento feito pelo MEC (frente e verso);
- Histórico escolar da Graduação;
- Carteira de Identidade;
- Currículo apresentado no modelo da Plataforma Lattes;
- Comprovação para pontuação dos itens II (Experiência Profissional) e III (Produção Científica) do Anexo 2 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS.



2) Onde se lê, no Item 9.2.3:

9.2.3. No dia da realização da prova escrita, a entrada dos candidatos na sala de prova terá início às 7h30 e término às 8h. O candidato que chegar à sala de prova após as 8h não poderá realizar a prova escrita e estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

Leia-se:

9.2.3. No dia da realização da prova escrita, a entrada dos candidatos na sala de prova terá início às 7h30 e término às 8h portando documento de identificação com foto conforme Anexo 3 - Orientações Gerais para Realização da Prova Escrita. O candidato que chegar à sala de prova após as 8h não poderá realizar a prova escrita e estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

3) Onde se lê, no Item 12.3

12.3. No ato da matrícula o candidato deverá entregar a cópia da documentação prevista no item 6.1.1. na forma impressa junto dos originais para conferência e a documentação comprobatória do Currículo Lattes.

Leia-se:

12.3. No ato da matrícula o candidato deverá entregar as cópias das documentações previstas no item 6.1.1., assim como o CPF, declaração de quitação eleitoral, certidão de nascimento ou casamento e certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino) na forma impressa junto dos originais para conferência. Os candidatos que não atenderem às exigências de documentação prevista neste item e no item 6.1.1, ainda que aprovados, não terão direito à matrícula.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. Écio Naves Duarte
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação